

**Data da reunião ordinária: 28-05-2001**

**Início da reunião: 16.30 horas**

**Términus da reunião: 20.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 28-05-2001**

**Operações Orçamentais: 64.495.471,00**

**Operações de Tesouraria: 12.216.963,50**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Não houve entrega de acta.
- Agora, mais se acrescenta que relativamente ao assunto intitulado sob Estação Tratamento Águas Residuais - Estudo Prévio - ETAR, se transcreve o ofício nº 2522 de 7/8/2000, da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha para constar:
- " Transferência da E.T.A.R.
- De harmonia com o v/ofício referente ao assunto em epígrafe, informo V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., que o mesmo foi submetido à apreciação do Órgão Executivo, desta Edilidade, em reunião ordinária de 26 de Julho do ano corrente, sendo a deliberação a seguinte:
- " A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, não ter objecção de princípio quanto à possível localização na zona confinante com Concelho do Entroncamento de uma eventual ETAR para servir o Município do Entroncamento. No entanto uma decisão final só será possível baseada numa melhor fundamentação técnica."

### **P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº**

#### **OTIS – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO CAUÇÃO**

- A Câmara retirou da reunião o ofício da Otis, a solicitar o cancelamento de "Garantia Bancária/Seguro Caução," referente à colocação de elevador na Passagem Inferior sob a Via Férrea.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **ASSOC.HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNT.DO ENTº-PEDIDO DE ALIMENTAÇÃO**

- Ofício nº 183/6.5, datado de 17 de Maio corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a informar que irão manter em permanência, uma equipa de 7 homens "Grupo de Primeira Intervenção (GPI'S)", prontos a dar resposta imediata a qualquer tipo de incêndio que surja, na nossa zona, com início no próximo mês de Julho até Setembro.
- Assim, e à semelhança de anos anteriores, solicitam a alimentação (almoço), para o Grupo de Primeira Intervenção GPI'S, de segunda a sexta-feira.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA**

- A Câmara retirou da reunião o ofício nº 01/2001, do Grupo Recreativo 1º de Outubro de 1911, referente a " Contribuição Autárquica".

#### **PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTO DESPORTIVO**

- Ofício nº 13/01, datado de 9 de Abril findo, do CABE - Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, a solicitar apoio financeiro, para a colocação do logotipo desta Câmara Municipal do Entroncamento, nos equipamentos que utilizam na ampla actividade desportiva do Clube, quer a nível nacional quer além fronteiras.
- O Vereador da Tarefa, para o efeito, emitiu o seguinte parecer:
- " Atendendo à fase de revitalização e dinamização que o Clube atravessa, sou da opinião que deverá ser concedido um subsídio de 250.000\$00. à semelhança de outros clubes.
- Este subsídio implica a aplicação do logotipo da C.M. E. em todos os equipamentos desportivos a utilizar."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Vereador da Tarefa.

### **OBRAS PARTICULARES**

**PROCº DE OBRAS Nº 139/98 – JOÃO ANTÓNIO REGUEIRA BABAU**

- Presente o processo de obras número 139/98, em nome de João António Regueira Babau, referente a alterações na construção de uma moradia na Rua D. Afonso Henriques - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 57/2001 – FRANCISCO DE MATOS BRANQUINHO**

- Presente o processo de obras número 57/2001, em nome de Francisco de Matos Branquinho, referente à construção de uma moradia no Casal Terceiro - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 173/99 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª**

- Presente o processo de obras número 173/99, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ldª, referente à construção de um edifício na Rua Brito Capelo, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 21/5/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 143/00 – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO**

- Presente o processo de obras número 143/00, em nome de António Augusto Pereira Cardoso, referente a alterações na construção de um edifício na Rua Dr Francisco Sá Carneiro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/5/2001.
- O Sr Vereador Costa Ferreira manifesta-se contra as alterações pela posição por si já anteriormente emitida.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 160/00 – MANUEL DE JESUS LOPES**

- Presente o processo de obras número 160/00, em nome de Manuel de Jesus Lopes, tendo a Câmara deliberado retirá-lo, a fim de realizar uma reunião com a firma Quimlena, Ldª., acompanhada do seu técnico, no dia 4 de Junho, pelas 16 horas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 167/00 – MANUEL DE JESUS LOPES**

- Presente o processo de obras número 167/00, em nome de Manuel de Jesus Lopes, tendo a Câmara deliberado retirá-lo, a fim de realizar uma reunião com a firma Quimlena, Ldª., acompanhada do seu técnico, no dia 4 de Junho, pelas 16 horas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 1/2001 – GARCIA DA SILVA ALFARO**

- Presente o processo de obras número 1/2001, em nome de Garcia da Silva Alfaro, referente à construção de um edifício na Rua Rui Luis Gomes, número 35, 37, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., e atenta a explicação do Sr Arquitecto presente na reunião, deliberou revogando a sua deliberação de 21 de Maio corrente, por maioria, aprovar este processo, com votos contra dos Srs Vereadores Carlos Silva e Costa Ferreira, como declararam:

- O Sr Vereador Carlos Silva vota contra porque é uma Rua que já está altamente congestionada com trânsito, já não existindo neste momento lugares suficientes para a procura, os empreendedores têm modos de evitar esta situação já que o número de lugares tem a ver com o número de fogos.

- O artº 70º do PDM deve contemplar situações excepcionais enquanto que neste momento está a ser utilizado para banalizar situações que dia após dia se repetem.

- Também se em vez de haver garagens existisse estacionamento colectivo nas caves, já haveria mais lugares.

- O Sr Vereador Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração:

- " Menos estacionamento, pior qualidade de vida para os entroncamentenses

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Devem ser responsabilizadas as forças políticas que estão na origem da aprovação de construções sem o respectivo estacionamento. Está em causa o crescimento e o desenvolvimento sustentado do comércio e a da qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento actua como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos e diminuindo a qualidade de vida dos seus habitantes.

- A utilização do artigo 70º do PDM nas suas diversas alíneas, previsto como excepção, está a ser aplicado de maneira abusiva e generalizada permitindo ganhos desregrados dos construtores a quem é dada a possibilidade de aumentarem os seus lucros prejudicando a qualidade de vida dos habitantes do Entroncamento e desvirtuando inclusivamente a concorrência no sector da indústria de construção. A lei está a ser interpretada de maneira abusiva.

- Alerto para os seguintes factos:

- Admitindo a real e objectiva possibilidade da impraticabilidade do articulado geral do PDM (Plano Director Municipal) e a consequente utilização do artº 70º nalguma das suas alíneas, somos de opinião que ninguém poderá ser beneficiado por tal facto, pelo que se torna indispensável a elaboração e aprovação de um regulamento que discipline e defina a aplicação do PDM nos casos particulares. Este regulamento permitirá a compensação do fundo de estacionamento municipal utilizando critérios de justiça e de transparência;

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com o nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, considero que os industriais de construção civil terão de equacionar as diferentes alternativas e soluções dentro do articulado geral do PDM.

- As garagens amplas são uma alternativa às garagens individuais e podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores e abrir caminho a uma futura gestão comercial por parte dos condóminos dos seus espaços livres.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento, que foi aprovada e esperamos que não fique na gaveta quando despendemos tanto dinheiro com assessoria nesta área.
- Propus uma visita aos locais com situações idênticas, em 26 de Março de 2001, para fazermos um diagnóstico da situação, tanto a nível de construção, como o impacte na área envolvente, até agora ainda estou à espera!
- A CDU se for poder no Entroncamento garante acabar com o favorecimento de lobbys, e aos construtores promete acabar com a burocracia tratando-os em pé de igualdade e dentro da estrita legalidade, clareza e lisura processual."

- Também os Srs Vereadores Jaime Ramos, Luis Boavida e João Fanha Vieira declararam votar favoravelmente porque o PDM prevê e de acordo com a informação.

- Consideram haver necessidade urgente de revisão do PDM, e ainda por o artº 70º estar a deixar de ser excepcional como refere o PDM para ser uma situação normal.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 2/2001 – GARCIA DA SILVA ALFARO**

- Presente o processo de obras número 2/2001, em nome de Garcia da Silva Alfaro, referente à construção de um edifício na Rua Alves Roçadas, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., e atenta a explicação do Sr Arquitecto presente na reunião, deliberou revogando a sua deliberação de 21 de Maio corrente, por maioria, aprovar este processo, com votos contra dos Srs Vereadores Carlos Silva e Costa Ferreira, como declararam:

- O Sr Vereador Carlos Silva vota contra porque é uma Rua que já está altamente congestionada com trânsito, já não existindo neste momento lugares suficientes para a procura, os empreendedores têm modos de evitar esta situação já que o número de lugares tem a ver com o número de fogos.

- O artº 70º do PDM deve contemplar situações excepcionais enquanto que neste momento está a ser utilizado para banalizar situações que dia após dia se repetem.

- Também se em vez de haver garagens existisse estacionamento colectivo nas caves, já haveria mais lugares.

- O Sr Vereador Costa Ferreira apresentou a seguinte declaração:

- " Menos estacionamento, pior qualidade de vida para os entroncamentenses

- A actual situação de carência de estacionamento no Entroncamento é resultado da incompetência da gestão Camarária e da sua falta de planeamento e de perspectiva no desenvolvimento da cidade. Devem ser responsabilizadas as forças políticas que estão na origem da aprovação de construções sem o respectivo estacionamento. Está em causa o crescimento e o desenvolvimento sustentado do comércio e a da qualidade da sua oferta. No Entroncamento, a falta de estacionamento actua como um factor de estrangulamento, dificultando a deslocação dos consumidores até junto dos estabelecimentos e diminuindo a qualidade de vida dos seus habitantes.

- A utilização do artigo 70 º do PDM nas suas diversas alíneas, previsto como excepção, está a ser aplicado de maneira abusiva e generalizada permitindo ganhos desregrados dos construtores a quem é dada a possibilidade de aumentarem os seus lucros prejudicando a qualidade de vida dos habitantes do Entroncamento e

desvirtuando inclusivamente a concorrência no sector da indústria de construção. A lei está a ser interpretada de maneira abusiva.

- Alerta para os seguintes factos:

- Admitindo a real e objectiva possibilidade da impraticabilidade do articulado geral do PDM (Plano Director Municipal) e a consequente utilização do artº 70º nalguma das suas alíneas, somos de opinião que ninguém poderá ser beneficiado por tal facto, pelo que se torna indispensável a elaboração e aprovação de um regulamento que discipline e defina a aplicação do PDM nos casos particulares. Este regulamento permitirá a compensação do fundo de estacionamento municipal utilizando critérios de justiça e de transparência;

- Como o número de lugares de estacionamento está directamente relacionado com o nº de fogos, a área de construção e tipo de utilização, considero que os industriais de construção civil terão de equacionar as diferentes alternativas e soluções dentro do articulado geral do PDM.

- As garagens amplas são uma alternativa às garagens individuais e podem solucionar alguns dos casos com custos de construção inferiores e abrir caminho a uma futura gestão comercial por parte dos condóminos dos seus espaços livres.

- A CDU apresentou recentemente uma proposta para a realização de um estudo global para o trânsito no Entroncamento, que foi aprovada e esperamos que não fique na gaveta quando despendemos tanto dinheiro com assessoria nesta área.

- Propus uma visita aos locais com situações idênticas, em 26 de Março de 2001, para fazermos um diagnóstico da situação, tanto a nível de construção, como o impacte na área envolvente, até agora ainda estou à espera!

- A CDU se for poder no Entroncamento garante acabar com o favorecimento de lobbys, e aos construtores promete acabar com a burocracia tratando-os em pé de igualdade e dentro da estrita legalidade, clareza e lisura processual."

- Também os Srs Vereadores Jaime Ramos, Luis Boavida e João Fanha Vieira declararam votar favoravelmente porque o PDM prevê e de acordo com a informação.

- Consideram haver necessidade urgente de revisão do PDM, e ainda por o artº 70º estar a deixar de ser excepcional como refere o PDM para ser uma situação normal.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 62/01 – ALMEIDAS – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente de novo o processo de obras número 62/01, em nome de Almeida - Construções, Ldª., tendo a Câmara deliberado agendar este processo para a reunião de 4/6/2001.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 51/01 – GONÇALVES & BAPTISTA, CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente de novo o processo de obras número 51/01, em nome de Gonçalves & Baptista, Construções, Ldª., a Câmara deliberado agendar este processo para a reunião de 4/6/2001.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 95/2000 – GONÇALO MANUEL PATRÍCIO DE FARIA**

- Presente o processo de obras número 95/2000, em nome de Gonçalo Manuel Patrício de Faria, referente à reapreciação na construção de um edifício na Rua 1º de Maio, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., e com a explicação verbal do Sr Arquitecto presente na reunião, deliberou por maioria na sequência da sua deliberação de 16 de Abril último aprovar a pretensão.

- Votaram contra os Srs Vereadores Carlos Silva e Costa Ferreira que declararam:

- Com o recuo proposto pelo alinhamento de Norte até à Rua D. Carlos não sendo a solução mais correcta a médio prazo, seria uma solução menos má e que prespectivava outras soluções no futuro e que, temporariamente, enquanto não fosse área de circulação poderia vir a ser considerada área para estacionamento.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **FESTAS DA CIDADE**

#### **FESTAS DA CIDADE E S. JOÃO/2001**

- Apresentou o Exmo. Presidente um programa relativo à Festas da Cidade e S. João/2001.
- Foi tomado conhecimento, tendo o Exmo. Presidente informado que seria considerado um prazo máximo para funcionamento até à 1 hora da manhã.
- O Sr Vereador Luis Boavida deixou um repto para que o Palco fosse colocado junto à entrada do edifício dos Paços do Concelho e para as tasquinhas do lado dos correios fosse alargado o espaço.
- Informou ainda o Exmo. Presidente que esta semana decorreria a actividade dos estudantes do Instituto Superior de Transportes.
- Lembrou ainda o Sr Vereador Luis Boavida que poderá ser utilizado o espaço debaixo do viaduto para estacionamento com passagem de peões entre a Ponte e a Casa do Sr. Costa, já devidamente autorizada pelo proprietário.
- Referiu o Sr Vereador Costa Ferreira que o documento (programa) deveria vir na Ordem de Trabalhos e o Sr Vereador Carlos Silva que antes de ser conhecido pela Câmara já era do conhecimento dos alunos das escolas. As festas deveriam acabar na noite de 23 para 24 e não no dia seguinte porque quem está a trabalhar nas tasquinhas tem também que ir trabalhar no dia seguinte (segunda-feira). Quando é que se arruma o material e se transporta tudo?

### **TRÂNSITO**

#### **ESTACIONAMENTO**

- Pelo Sr. Vereador Luis Boavida foram lembradas as suas propostas de estacionamento que mereceram alguns comentários relativamente ao aproveitamento e valores estimados.
- A Divisão de Obras vai emitir parecer sobre estudo abordado.

### **LOTEAMENTOS**

#### **ABERTURA DE RUAS DE LIGAÇÃO DA P.I. À GALHARDA (LOT. Nº 4/2000)**

- A Câmara após a informação do Exmo. Presidente, na sequência da sua deslocação a Lisboa e relativamente às dúvidas suscitadas com a apresentação do processo de loteamento nº 4/2000, deliberou por maioria, passar à fase de execução de um Plano de Pormenor na Zona do Centro de Saúde, envolvente com a Rua D. Carlos, acessos à Galharda e à Passagem Inferior e linha de Caminho de Ferro.
- Desta intenção fora o proprietário dos terrenos necessários às ligações de acesso à Passagem Inferior e Galharda informado numa reunião hoje realizada para o efeito.
- O Sr. Vereador Luis Boavida manifestou-se favorável à elaboração do Plano, comentando ser o primeiro ao fim de três anos.
- Nesta altura o Sr. Vereador Costa Ferreira manifestou o seu desacordo atendendo a que conforme informação do Sr. Engº. Fernandes para efeitos de densidade populacional são utilizadas áreas do domínio público.

### **MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “SEDE DO MUSEU NACIONAL FERROV. – EDIF. 24”**

- Foi presente o relatório da Análise do concurso público para "Sede do Museu Nacional Ferroviário - Edifício 24", sendo conclusão do mesmo a proposta de que não seja adjudicada a obra a nenhum dos concorrentes, pelos motivos expostos no relatório que foi distribuído a todos os membros da Câmara, e conseqüentemente, seja anulado o concurso.

- Por outro lado do projecto de decisão final deverá ser dado conhecimento a todos os interessados para cumprimento do previsto no nº 2 do artº 101 do CPA.

- A Câmara tomando conhecimento e se não houverem reclamações fica a acta homologada e deverá promover-se a abertura de novo concurso.

#### **CONCURSO LIMITADO PARA "MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO-EDIFÍCIO 9"**

- Foi presente o relatório final da Comissão de Análise do concurso limitado para a obra do "Museu Nacional Ferroviário - Edifício 9", que propõe a adjudicação destes trabalhos à firma Listorres, Lda., pelo valor de 17.821.450\$00 (dezassete milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta escudos), acrescido de IVA à taxa legal.

- A Câmara homologou este relatório adjudicando os trabalhos de acordo com o mesmo.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- Pelos Srs. Vereadores foram questionados alguns assuntos:

- Jaime Ramos:

- a) Luz do Campo de Jogos, quando não vislumbra disponibilidade dos serviços de electricidade.

- O Exmo. Presidente declarou assumir a luz do Campo.

- b) Referiu que a CDU também aprova prédios sem lugares de estacionamento na Rua Abílio César Afonso em 17/6 e outro com déficit de 11 lugares em 15/7798.

- c) Indagou sobre resposta e gabinete de advogados Marcelo Curto sobre processo de Vitor Valente .

- O Exmo. Presidente vai trazer informação.

- d) Sobre processo da Listorres.

- O Exmo. Presidente vai marcar reunião para segunda-feira.

- e) Sobre resposta a "Pato da Neves"

- O Exmo. Presidente informou que vai ser providenciado.

- João Fanha Vieira:

- a) Escola 1, 2 e 3.

- b) Jardins de Infância

- c) Construções diversas de particulares com falta de protecção nas traseiras da Escola Dr. Ruy d'Andrade onde existe até um poço.

- António Costa Ferreira:

- a) Relativamente à recolha de lixo, assim que houver carro do lixo será providenciado alterar os horários.

- b) Sobre processos do Tribunal referiu um escrito do Jornal.
- c) Sobre edifício da EDP - encerrado.
  - O Exmo. Presidente informou que vai reunir amanhã pelas 14 horas com o Sr. Eng<sup>o</sup> Chaleira da EDP.
- d) Sobre 4 bancos amontoados na Urbanização do Olival.
  - A Sr<sup>a</sup> Vereadora Olímpia Valentim explicou a situação estando já prevista a deslocação com o Sr. Encarregado Geral.
- e) Sobre caixa exterior a um edifício na via pública para colocar garrafas de gás, na Urbanização do Olival.
- f) E que, relativamente aos processos apontados com falta de estacionamento, não mentiu.
- Outras informações:
  - Os Srs Vereadores do PSD Jaime Ramos, Luis Filipe Boavida e João Fanha Vieira, informaram que na próxima reunião vão ter de ausentar-se pelas 18,45 horas.
- Ainda o Sr. Vereador Luis Filipe Boavida lembrou:
  - Processo do Mercado Semanal.
  - Medições para retirar os muros na Estrada da Barroca.
  - Cobertura do Mercado Diário.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 27.085.297\$00 (vinte e sete milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete escudos), referente às autorizações de pagamento números 2917 à 3041.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES**

#### **INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPIES**

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes, que se pronunciaram sobre o loteamento da Urbanização da Quinta do Bonito.
- Depois de terem entregue uma exposição relativa à situação actual e às pretensões que enumeram relativas ao loteamento, o Exmo. Presidente informou que o assunto irá ser analisado, para permitir informar os exponentes dentro de 30 dias.
- Esta exposição foi explanada pelo Sr. Rui Pedro Simões Pereira, tendo também intervindo os Srs. António Manuel Freire Sebastião, José Carlos Brito, Isabel Campaniço, João Patinha, Manuel Jacinto, José António Dias Nogueira, e os Srs Vereadores Olímpia Valentim, Jaime Ramos, Luis Boavida e Costa Ferreira.
- Sr. José Luis Fernandes - abordou os seguinte pontos:
  - Semáforo junto ao Infante;

- Stop na Rua Sá Carneiro com Rua Casal do Grilo;
- Lagetas partidas por camiões junto ao Lar dos Ferroviários;
- Relva a secar junto à estação e junto ao Casal Saldanha;
- Estacionamento da estação deveria ser estudo integrado com a CP;
- Falta de estacionamento em espinha, por exemplo na Rua 5 de Outubro frente à Caixa Geral de Depósito, e, comentou construtores não necessitam de advogado na Câmara Municipal do Entroncamento há corpo jurídico.

### **DELIBERAÇÕES**

#### **DELIBERAÇÕES**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.